

PORTARIA Nº 053/2018, de 27 de Junho de 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Andreia Kuntz Botura	Auxiliar de Extensão Rural	01/05/17 a 30/04/18	28/06/2018	13/07/2018
Adriana Vieira Greff	Chefe de Departamento	01/02/17 a 31/01/18	16/07/2018	31/07/2018
Beatriz Jesse Otto Walhbrick	Agente Administrativo	22/06/16 a 21/06/17	12/7/2018	11/08/2018
Darléia Konig Kuster	Técnica em Enfermagem	13/09/16 a 12/09/17	20/06/2018	30/06/2018
Douglas Lampert Fridrich	Vigilante Sanitário	28/06/17 a 27/06/18	02/07/2018	12/07/2018
Gilmar Zanella do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/16 a 25/07/17	09/07/2018	29/07/2018
Leonir Elton Witter	Agente Administrativo	22/06/17 a 21/06/18	16/07/2018	28/07/2018
Patricia Knop Witter	Psicóloga	14/05/17 a 13/05/18	16/07/2018	26/07/2018
Vanusa Zatti Ferrari	Auxiliar de Contabilidade	11/08/16 a 10/08/17	05/07/2018	24/07/2018
Vilmar Grade	Motorista	11/09/16 a 10/09/17	16/07/2018	26/07/2018

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 27 dias do mês de junho de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças